

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 029/2025_06 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO/LOCAL |
|--|---|--|
| Inscrições | 27/02/2025 e 28/02/2025 | (PRESENCIAIS) Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h |
| Divulgação da lista dos candidatos aprovados. | 06/03/2025 | Site Senac: https://am.senac.br/psg/#/consulta- de-vagas ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h |
| Matrícula dos candidatos aprovados | 07/03/2025 | Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h as 20h |
| Local de realização dos cursos | Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. | |

ATENÇÃO:

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

| Município | Curso | Carga Horária | Início | Término | Horário | Nº de Vagas | Documentos para matrículas (para candidatos selecionados) |
|-----------|---|---------------|------------|------------|------------|-------------|--|
| | Manicure e Pedicure Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (completo até o 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental) (SEGUNDA A SEXTA) | 160 horas | 10/03/2025 | 08/05/2025 | 18h às 22h | 06 | <ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Vacinas obrigatórias: Difteria e Tétano, Febre Amarela, Tríplice Viral, Hepatite B, Influenza (cópia do cartão de vacina) |

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de qualificação: **Manicure e Pedicure**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 27 de fevereiro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas